



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.880 **De 29 de agosto de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 49/2024 - L
De 21 de maio de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.920 de 6/8/2024
(De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSD)

Dá a denominação de “Viela Manoel dos Santos Rodrigues” a via localizada no bairro Marmeleiro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela Manoel dos Santos Rodrigues” com início na Avenida Bernardino de Lucca e término na Rua Manoel Lessa.

Parágrafo único. A via de trata o “caput” conta com 104,00 metros de extensão e 8,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/8/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 29 de agosto de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 6/8/2024





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei 5.880/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38E3-1949-D842-6DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 29/08/2024 16:33:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/38E3-1949-D842-6DC4>